



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 664/2016

Declara de interesse social, para fins de desapropriação o imóvel com área de 28.809,23 m² (2,8809 ha), localizado no Jardim Oceania, s/n - Pitanguinha, no Município de Simões Filho-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº. 4.132/1962, c/c Lei Federal nº. 11.977/2009, e do que consta no processo administrativo nº 1454/2016 da Secretaria Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social para fins de desapropriação, o imóvel, que se trata de uma área antropizada de ocupação consolidada medindo 28.809,23 m² (2,8809 ha), localizada no Jardim Oceania, s/n, Bairro da Pitanguinha, no Município de Simões Filho/BA, com as seguintes coordenadas geográficas: latitude -12.813470 e longitude -38.387767, cujos direitos hereditários sobre o bem recaem ao Sr. **Edvaldo Borges**, com o objetivo de avaliação para eventual compensação tributária e dação em pagamento conforme este último, acompanhado da vênua uxória, declara no Processo Administrativo nº2754/2016.

Parágrafo Único – A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste Artigo destina-se à execução da **Regularização Fundiária de Interesse Social**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO